



**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.0000028/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 004/2023

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de empresa para treinamento de equipes multiprofissionais de saúde da secretaria de saúde de Marcos Parente – Piauí.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000028/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 004/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para treinamento de equipes multiprofissionais de saúde da secretaria de saúde de Marcos Parente, a ser executado pela empresa **ASSESSORIA CONSULTORIA E CAPACITACAO EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.276.621/0001-26, situada no Conjunto Manoel de Sousa, nº 03, Quadra 03 Sala A Bairro Malvinas CEP: 64.860-000 na cidade de Uruçuí-PI, apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 13 de janeiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal